



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 384/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/11/98

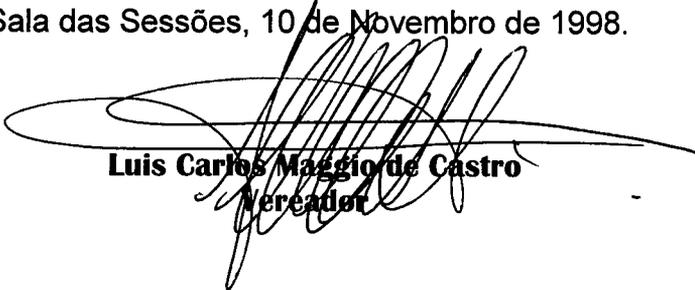
PRESIDENTE

Considerando que o Município repassa para diversas Entidades Filantrópicas, certa quantidade em dinheiro mensalmente, para ajudá-las na manutenção;

Considerando que o Lar André Luiz, não está incluído no rol dos beneficiários, muito embora seja notório os relevantes serviços que presta com as crianças da Sociedade Pirassununguense;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique junto ao setor competente da Municipalidade, se existe possibilidades de repassar para o "Lar André Luiz" verba mensal, para ajudar a Entidade em suas necessidades rotineiras.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1998.


Luis Carlos Maggio de Castro
Vereador